



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

430/23

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES QUE FORAM PAGOS A MAIOR PELA ASSOCIAÇÃO SANTA CASA CLÍNICAS DE BIRIGUI A TÍTULO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Associação Santa Casa Clínicas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.807.514/0001-11, atua na gestão e operação de plano de saúde,

CONSIDERANDO que embora não tenha fins lucrativos, a Santa Casa Clínicas está obrigada a recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN,

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, através do RE 651703/PR (Tema 581), firmou o posicionamento no sentido de que a base de cálculo do ISSQN é a receita líquida auferida sobre a diferença entre o valor recebido pela operadora do plano de saúde e o que é repassado para os terceiros prestadores dos serviços,

CONSIDERANDO que a Corte Suprema limitou o poder de tributar do Poder Público Municipal, estabelecendo que a cobrança do ISSQN não recairá sobre a receita bruta das operadoras de plano de saúde, mas sim sobre a receita líquida, sendo o resultado da diferença entre o valor recebido pela gestora (contribuições) e os repasses para terceiros (prestadores de serviços),

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3357/2023
Data: 15/09/2023 - Horário: 16:37
Legislativo - REQ 430/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
15/09/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça, através do REsp nº 1137234/RS, também se posicionou no mesmo sentido,

CONSIDERANDO que o Secretário de Negócios Jurídicos do Município de Birigui, Luiz Guilherme Testi, já emitiu parecer favorável à alteração da base de cálculo do ISSQN para que o referido imposto incida sobre a receita líquida decorrente das deduções dos valores repassados à terceiros prestadores de serviços médicos e congêneres,

CONSIDERANDO que a Santa Casa Clínicas fez recolhimentos aos cofres públicos a título de ISSQN com base na receita bruta,

CONSIDERANDO que o Município de Birigui recebeu valores além daqueles efetivamente devidos a título de ISSQN,

CONSIDERANDO que o Município de Birigui tem o dever de restituir à Santa Casa Clínicas os valores que foram pagos a maior no últimos 5 (cinco) anos a título de ISSQN,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) O Município de Birigui pretende devolver à Associação Santa Casa Clínicas o valor a maior que foi recolhido aos cofres públicos a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2-) Em caso resposta afirmativa ao item “1”, de que forma e quando o Município de Birigui restituirá à Associação Santa Casa Clínicas o valor a maior que entrou para os cofres públicos a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN?

3-) O Município de Birigui já promoveu a alteração da base de cálculo do ISSQN em relação à Associação Santa Casa Clínicas? Em caso de resposta afirmativa, a partir de quando a nova base de cálculo do ISSQN passou a vigorar?

4-) Após a mudança da base de cálculo do ISSQN, a Associação Santa Casa Clínicas fez algum recolhimento para os cofres públicos? Em caso de resposta afirmativa, informar os valores mensais que foram recolhidos aos cofres públicos.

5-) O Município de Birigui cobrou ou pretende cobrar, judicial ou extrajudicialmente, algum valor em aberto da Associação Santa Casa Clínicas a título de ISSQN, sabendo que a referida Associação possui um crédito em decorrência dos valores recolhidos a maior em relação ao mesmo imposto?

6-) Quando o Prefeito de Birigui teve conhecimento de que a Associação Santa Casa Clínicas fez os recolhimentos a maior para os cofres públicos a título de ISSQN? Qual foi a atitude adotada pelo Prefeito de Birigui para solucionar o caso? Apresentar a documentação que comprove a medida adotada pelo Prefeito de Birigui para resolver a questão.

7-) O Prefeito de Birigui tem conhecimento do valor do crédito da Associação Santa Casa Clínicas?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

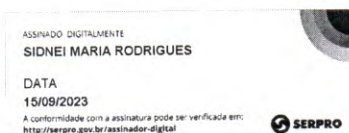
8-) Com o conhecimento dos fatos, qual será a atitude do Prefeito de Birigui para resolver a questão e restituir à Associação Santa Casa Clínicas o valor que é dela por direito e para que os valores corretos a título de ISSQN comecem a entrar para os cofres públicos?

9-) O Prefeito de Birigui se manterá inerte diante dos fatos, sabendo que o Município de Birigui está de posse de um determinado valor em dinheiro que não lhe pertence?

10-) O Prefeito de Birigui fará “vistas grossas” para restituir o valor devido à Associação Santa Casa Clínicas, permitindo que o caso vá parar no Poder Judiciário, onde o Município de Birigui poderá ser significativamente lesado com a aplicação de juros e atualização monetária sobre o montante devido, além da condenação ao pagamento de honorários advocatícios?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 14 de setembro de 2023.



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA